

# FAQ LND E PDP

## SUMÁRIO

<b>O que é o LND?</b>	<b>1</b>
<b>Para que serve o LND?</b>	<b>1</b>
<b>O que é uma necessidade de desenvolvimento?</b>	<b>1</b>
<b>O gestor deve indicar as necessidades de desenvolvimento de cada um dos servidores que compõem a sua equipe?</b>	<b>1</b>
<b>O que é competência de liderança?</b>	<b>1</b>
<b>Quais são as competências de liderança?</b>	<b>2</b>
<b>O que é competência transversal?</b>	<b>2</b>
<b>Quais são as competências transversais?</b>	<b>2</b>
<b>O gestor pode indicar outras necessidades de desenvolvimento para si ou para a sua equipe além das competências de liderança e das competências transversais que foram mapeadas?</b>	<b>2</b>
<b>Qual a relação entre competências e necessidades de desenvolvimento?</b>	<b>3</b>
<b>Quem deve preencher o LND?</b>	<b>3</b>
<b>Qual é o período para o preenchimento do LND?</b>	<b>3</b>
<b>Como o gestor deve se preparar para preencher o LND?</b>	<b>3</b>
<b>Como os dados coletados pelo LND serão utilizados?</b>	<b>4</b>
<b>Os dados coletados pelo LND serão publicados?</b>	<b>4</b>
<b>O que é o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)?</b>	<b>4</b>
<b>Além das ações de desenvolvimento que constarão no PDP, os servidores poderão participar de outras ações, dentro ou fora da Universidade, visando ao aperfeiçoamento ou desenvolvimento de novas competências?</b>	<b>5</b>
<b>Ainda tem dúvidas sobre o LND ou o PDP?</b>	<b>5</b>

## O que é o LND?

O LND - Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento - é um instrumento periódico utilizado pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe) para consultar os gestores da Universidade quanto às suas necessidades de desenvolvimento no cargo, bem como as necessidades de desenvolvimento individuais e coletivas de suas respectivas equipes de trabalho.

## Para que serve o LND?

O LND é utilizado como base para a elaboração anual do plano de desenvolvimento dos servidores da UFF, isto é, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), por meio do qual são planejadas ações de desenvolvimento e de capacitação estruturadas para impulsionar o desempenho dos servidores a partir da identificação das necessidades de desenvolvimento.

## O que é uma necessidade de desenvolvimento?

É a lacuna entre o que o servidor deveria saber fazer/ser e o que ele sabe fazer/ser ao exercer as atribuições do seu cargo. Essa lacuna é identificada ao se comparar o desempenho atual com o desempenho esperado do servidor, visando ao alcance dos objetivos traçados pela unidade administrativa/acadêmica e o alcance dos resultados esperados para a Universidade.

## O gestor deve indicar as necessidades de desenvolvimento de cada um dos servidores que compõem a sua equipe?

Sim, porém de forma unificada. Para isso, a Progepe mapeou previamente as competências comuns aos cargos de gestão, chamadas de Competências de Liderança, e também as competências comuns aos demais cargos dos servidores da Universidade, chamadas de Competências Transversais.

## O que é competência de liderança?

Competência de liderança é o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridos dos gestores para o exercício de funções de liderança na Universidade.

## Quais são as competências de liderança?

As competências comuns de liderança mapeadas pela Progepe para o perfil dos cargos de gestão da Universidade foram correlacionadas com as competências de liderança mapeadas pelo Órgão Central de Gestão de Pessoas do Governo Federal, resultando em 13 (treze) competências básicas:

I) Autoconhecimento; II) Desenvolvimento pessoal; III) Engajamento de pessoas / equipes; IV) Sociabilidade; V) Empatia; VI) Coordenação; VII) Colaboração em rede; VIII) Comunicação; IX) Gestão para resultados; X) Geração de valor para o usuário; XI) Gestão de crises; XII) Visão de futuro; XIII) Inovação e mudança. Para consultar a definição de cada competência de liderança, [clique aqui](#).

## O que é competência transversal?

Competência transversal é o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício de qualquer função pública, independente do cargo, e que contribuem para a efetividade dos processos de trabalho em diferentes contextos organizacionais.

## Quais são as competências transversais?

As competências transversais mapeadas pela Progepe consistem em 7 (sete) competências comuns a todos os cargos da universidade e previamente correlacionadas com as competências mapeadas pelo Órgão Central de Gestão de Pessoas do Governo Federal:

I) Resolução de problemas com base em dados; II) Foco nos resultados para os cidadãos; III) Mentalidade digital; IV) Comunicação; V) Trabalho em equipe; VI) Orientação por valores éticos; VII) Visão sistêmica. Para consultar a definição de cada competência transversal, [clique aqui](#).

## O gestor pode indicar outras necessidades de desenvolvimento para si ou para a sua equipe além das competências de liderança e das competências transversais que foram mapeadas?

Sim, ao final do formulário do LND há um campo para que o gestor possa indicar alguma competência ou tema que ele ou sua equipe tenha identificado como necessidade de desenvolvimento e que não tenha sido abordada nas questões anteriores.

## Qual a relação entre competências e necessidades de desenvolvimento?

Uma competência é o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridos para o exercício de determinada função ou atribuição, enquanto uma necessidade de desenvolvimento é uma lacuna entre o que o servidor deveria saber fazer/ser e o que ele sabe fazer/ser ao exercer a função/atribuições do seu cargo. Dessa forma, ao identificar uma necessidade de desenvolvimento, o servidor poderá suprir essa necessidade desenvolvendo conhecimentos, habilidades e atitudes para preencher a lacuna existente.

## Quem deve preencher o LND?

Todos(as) os(as) gestores(as) da Universidade responsáveis pela gestão de equipes. Para os fins deste levantamento, são considerados(as) gestores(as) de equipes os ocupantes de CDs, FGs e FCC que exercem a função de chefia imediata em Unidades Administrativas ou Acadêmicas, sendo que cada chefia imediata deve responder a este levantamento para a sua respectiva equipe.

## Qual é o período para o preenchimento do LND?

O período para preencher e enviar o formulário eletrônico do LND à Progepe é até 10/06/2022 e o tempo estimado para preenchimento é de 30 minutos.

## Como o gestor deve se preparar para preencher o LND?

O formulário do LND foi configurado de forma bastante objetiva. Porém, destacamos algumas orientações que podem facilitar na hora do preenchimento.

Ao iniciar o preenchimento do formulário é necessário que o gestor informe o seu e-mail institucional @id.uff.br e alguns dados funcionais antes de proceder ao preenchimento das necessidades de desenvolvimento. Isso permitirá interromper e retomar o preenchimento a qualquer momento, a partir do ponto em que parou, mantendo salvas todas as respostas preenchidas.

Após informar seus dados funcionais, o gestor poderá informar suas necessidades de desenvolvimento e, em seguida, reunir-se com sua equipe para que todos possam informar, conjuntamente, suas necessidades de desenvolvimento. Todavia, como o formulário está configurado para salvar as respostas e permitir a retomada do preenchimento a partir da última resposta enviada, o gestor poderá realizar o preenchimento em momentos distintos, conforme lhe for mais conveniente.

Ao terminar o preenchimento e envio de todas as questões do formulário, o gestor receberá uma cópia das suas respostas no e-mail informado e, havendo necessidade, poderá editar ou alterar as respostas no formulário e enviar uma nova versão atualizada para a Progepe. Porém, tanto o preenchimento quanto as alterações poderão ser realizadas somente até o dia 10/06/2022.

## Como os dados coletados pelo LND serão utilizados?

Os dados pessoais (nome e e-mail dos gestores) e os dados funcionais (matrícula siape, unidade de lotação etc) serão tratados e utilizados apenas internamente para fins estatísticos e de comunicação entre a Progepe e os gestores.

Os demais dados obtidos por meio do levantamento serão analisados e compilados para a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Universidade para o ano de 2023, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), regulamentada pelo Decreto nº 9.991/2019.

## Os dados coletados pelo LND serão publicados?

Apenas os dados não pessoais e não funcionais serão publicados por meio de relatório e do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) para o ano de 2023, após o devido tratamento e compilação. Os gestores receberão por e-mail uma cópia do relatório, que será publicado junto com o PDP nos canais oficiais de comunicação da Universidade. Nenhum dado será publicado de forma individualizada ou de forma que possibilite a identificação dos respondentes.

## O que é o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)?

O PDP é o planejamento anual das necessidades de desenvolvimento dos servidores da Universidade e das ações planejadas para atendê-los no ano seguinte ao do levantamento realizado pelo LND. Assim, o PDP reunirá as ações de desenvolvimento e de capacitação que serão estruturadas para impulsionar o desempenho das atribuições dos servidores, buscando preencher as lacunas de desempenho e promover oportunidades de melhoria descritas como necessidades de desenvolvimento.

Além das ações de desenvolvimento que constarão no PDP, os servidores poderão participar de outras ações, dentro ou fora da Universidade, visando ao aperfeiçoamento ou desenvolvimento de novas competências?

Sim, essa iniciativa de autodesenvolvimento deve ser encorajada e apoiada pelos gestores e colegas de equipe, e a UFF dispõe de instrumentos para financiar essas iniciativas, como o [AIC](#) (Apoio a Iniciativas de Capacitação em cursos e ações de desenvolvimento de curta e média duração), o [PQUFE](#) (Programa de Qualificação que subsidia custos em cursos de graduação e pós-graduação *lato e stricto sensu*) e o [PQI](#) (Programa de Qualificação Institucional que oferece vagas a servidores para cursarem programas de mestrado e doutorado na própria instituição).

**Ainda tem dúvidas sobre o LND ou o PDP?**

Escreva para [eggp.progepe@id.uff.br](mailto:eggp.progepe@id.uff.br)